



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 207

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4637
ADVOCACIA GERAL	4638

TAQUIGRAFIA

ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 24 de Novembro de 2015.

**Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

(Às 15 horas é aberta a Sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro(PT), Lebrão (PTN), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano(SD) e Leo Moraes (PTB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 61ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa

Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Eu quero registrar a presença do Vice-Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, o Tadeu; junto com ele outras lideranças, até que chegue aqui à Mesa, que não está ainda, anotação da Assessoria para que possa estar nominando, mas sintam-se cumprimentados. Agradecemos aí as presenças.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 227/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação, altera, acrescenta artigos e reorganiza unidades administrativas da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, define competências de cargos públicos criados no âmbito do DETRAN/RO, em face da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, que ‘Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da administração pública estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências’”.

02 – Mensagem nº 228/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 827, de 15 de julho de 2015; nº 622, de 11 de julho de 2011; nº 447, de 2 de junho de 2008; nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e Lei nº

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

2.981, de 5 de março de 2013; revoga a Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013, e o artigo 47, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, e altera a denominação da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, e dá outras providências”. (URGÊNCIA)

03 – Mensagem nº 229/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivo da Lei nº 1.473, de 13 de maio de 2005, que concede crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior”.

04 – Mensagem nº 230/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 688, 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”. (URGÊNCIA)

05 – Mensagem nº 231/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Cria o Conselho Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para População Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais - LGBTI”.

06 – Mensagem nº 232/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar, por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes”. (URGÊNCIA)

07 – Mensagem nº 233/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 7.290.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN”. (URGÊNCIA)

08 – Mensagem nº 234/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências”. (URGÊNCIA)

09 – Mensagem nº 235/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT e dá outras providências”. (URGÊNCIA)

10 – Mensagem nº 236/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000, que instituiu o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD”.

11 – Mensagem nº 237/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que instituiu o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA”.

12 – Mensagem nº 238/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Redação da Ementa e do artigo 1º, da Lei nº 3.653, de 9 de novembro de 2015, que ‘Institui a liberdade religiosa da Hoasca no Estado de Rondônia”.

13 – Mensagem nº 239/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, ao Município de Ouro Preto do Oeste”.

14 – Mensagem nº 240/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alvorada do Oeste”.

15 – Mensagem nº 241/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia ao Município de Vilhena”.

16 – Mensagem nº 242/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Pimenta Bueno”.

17 – Mensagem nº 243/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia ao Município de Ji-Paraná”.

18 – Mensagem nº 244/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Jaru”.

19 – Mensagem nº 245/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Novo Horizonte do Oeste”.

20 – Mensagem nº 246/2015 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar que “Revogam-se os artigos 6º, 8º e 10 da Lei Complementar nº 714, de 17 de maio de 2013, que institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – POLECOOP e dá outras providências”.

21 – Mensagem nº 247/2015 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional no Estado de Rondônia”.

22 – Mensagem nº 248/2015 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2.447, de 8 de abril de 2011, e da Lei nº 2.635, de 22 de novembro de 2011, e revoga a Lei nº 2.658, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.

23 – Mensagem nº 249/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 23.414.205,66, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, Polícia Militar – PM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”.

24 – Mensagem nº 250/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Transfere ao Poder Executivo o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), proveniente da arrecadação de receitas de serviços e taxas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, na forma que especifica”.

25 – Mensagem nº 251/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.511, de 3 de fevereiro de 2015”.

26 – Mensagem nº 252/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

27 – Mensagem nº 253/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública – UP, de Organização Social – OS e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor – SISPAR, e Sistematiza as relações da administração pública estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

28 – Mensagem nº 254/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alta Floresta D'Oeste”.

29 – Mensagem nº 255/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova Brasilândia do Oeste”.

30 – Mensagem nº 256/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova Brasilândia do Oeste”.

31 – Mensagem nº 257/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo

a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Colorado do Oeste”.

32 – Mensagem nº 258/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova Ariquemes”.

33 – Mensagem nº 259/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alto Paraíso”.

34 – Mensagem nº 260/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Monte Negro”.

35 – Mensagem nº 261/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná”.

36 – Mensagem nº 262/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Costa Marques”.

37 – Mensagem nº 263/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova União”.

38 – Mensagem nº 264/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alta Floresta D'Oeste”.

39 – Mensagem nº 265/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 220, de 28 de dezembro de 1999, que ‘Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural de Rondônia, e dá outras providências’”.

40 – Mensagem nº 266/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Extingue o Processo de Seleção Interna – PSI, altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 2.499, de 28 de abril de 2010, que ‘Dispõe sobre os Cursos de Formação de Sargentos PM/BM e Cursos de Formação de Cabos PM/BM das Corporações Militares do Estado de Rondônia’, e dá outras providências”.

41 – Ofício nº 35/2015 – Poder Judiciário, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993”.

42 – Ofício nº 763/2015 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o pagamento excepcional do abono natalino aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia”.

43 – Ofício nº 764/2015 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre as regras de contagem de tempo de serviço para fins de progressão funcional e reposicionamento na carreira dos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia”.

44 – Ofício nº 3011/2015 – Gabinete do Governador, encaminhando resposta ao Requerimento nº 307/15, de autoria da Comissão Frente Parlamentar Enchente do Rio Madeira da ALE/RO.

45 – Carta nº 331/2015 – Eletrobrás, encaminhando resposta ao Requerimento nº 321/15, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

46 – Carta 204/2015 – Eletrobrás Distribuição Rondônia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 306/15, de autoria da Senhora Deputada Lúcia Tereza.

47 – Ofício nº 3153/2015 – Gabinete do Governador, encaminhando resposta ao Requerimento nº 307/15, de autoria da Frente Parlamentar Enchente do Rio Madeira da ALE/RO.

48 – Ofício nº 1867/2015 – IDARON, encaminhando resposta ao Requerimento nº 305/15, de autoria da Comissão de Fiscalização e Controle da ALE/RO.

49 – Ofício nº 1980/2015 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia integral do processo legislativo referente à elaboração e aprovação da Emenda Constitucional Estadual nº 104/2015.

50 – Ofício nº 1821/2015 – Ministério Público do Estado, encaminhando Ofício nº 213/15/3ªPJ/GM, subscrito pelo Promotor de Justiça Bruno César Singulani França, o qual solicita cópia dos processos licitatórios das despesas da Sessão Itinerante realizada no Município de Guajará-mirim, no dia 14/03/2013.

51 – Ofício nº 355/2015 – Ministério Público do Estado, encaminhando retificação da Recomendação Administrativa, referente ao Projeto de Lei nº 151/15, que propõe alterar a redação do art. 1º, inciso VI, da Lei nº 890, de 24/04/2000.

52 – Ofício nº 747/2015 – Tribunal de Justiça, informando que o Acórdão referente a ADIN nº 0011075-96.2013.8.22.0000, que tem por objeto a Lei nº 3.179, de 2013, transitou em julgado.

53 – Documento s/n – Ministério Público do Estado, informando sobre a Promoção de Arquivamento do Feito Extrajudicial nº 201400101009190, referente a denúncias feitas pelo Senhor Deputado Hermínio Coelho.

54 – Ofício nº 351/2015 – Ministério Público do Estado, encaminhando Recomendação Administrativa referente ao Projeto de Lei nº 151/15, que propõe alterar a redação do art. 1º, inciso VI, da Lei nº 890, de 24/04/2000.

55 – Ofício nº 01193/2015 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Decisão nº 196/2015-Pleno, referente ao Processo nº 01411/15/TCE-RO, que trata da Prestação de Contas do Município de Costa Marques, exercício de 2014.

56 – Ofício nº 729/2015 – Tribunal de Justiça, informando que julgou improcedente a ADIN nº 0004338-09.2015.8.22.0000, em face da Lei nº 3.518, de 2015.

57 – Ofício nº 1236/2015 – Gabinete do Senado Federal, Senador Valdir Raupp, solicitando a cessão do Plenário da ALE/RO, no dia 10 de dezembro de 2015, às 14 horas, para realização de Audiência Pública tratando dos “Apagões” de energia elétrica que vêm ocorrendo no Estado.

58 – Documento s/n – Gabinete da Senhora Deputada Federal Marinha Raupp, encaminhando cópia do Requerimento nº 114/2015, Requerimento nº 66/2015, que tratam de visita técnica na BR-429 e BR-425.

59 – Requerimento do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, justificando ausência nas sessões dos dias 10 e 11 de novembro de 2015.

60 – Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência nas sessões dos dias 10 e 11 de novembro de 2015.

61 – Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando ausência nas sessões dos dias 10 e 11 de novembro de 2015.

62 – Requerimento do Senhor Deputado Léo Moraes, justificando ausência nas sessões dos dias 10 e 11 de novembro de 2015.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente recebido, passamos agora às Breves Comunicações. Mas antes eu quero registrar a presença da Senhora Vereadora Márcia Fagundes e Teresa Diogo, da Câmara Municipal de Monte Negro; também registrar a presença dos Vereadores Marcão e Márcio José, da Câmara Municipal de Monte Negro. Registrar também a presença do Vereador Leandro Sepulchro; Daniel Luciano, da Câmara Municipal de São Felipe; registrar também a presença do José Luiz Vieira, Prefeito do Município de São Felipe. Também do Coronel Bombeiro Felipe Santiago, Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiro.

Muito obrigado pela presença. Registrar a presença também do Senhor Charles Cunha, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público e também da Ada Dantas Boabaid, Presidente da Associação dos Praças e Familiares de PMs, em nome do nosso Deputado Jesuíno Boabaid. Muito obrigado aí pela presença de vocês. Registrar a presença da imprensa, de todas as pessoas aqui presentes e agradecer. Passamos às Breves Comunicações.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Registrar a presença de todos os Policiais Militares, os Bombeiros Militares que hoje se encontram presentes nesta galeria, aguardando aprovação do Projeto de

Lei que dispõe de 100% por antiguidade e também a quebra do interstício para Sargento. Encontra-se também a matéria do Bombeiro Militar que dispõe sobre o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativo, o CHOA. Então, registrar a presença desses Policiais Bombeiros Militar e agradecer a presença de todos aqui na Assembleia Legislativa. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado pela presença da nossa valorosa Polícia Militar no Plenário desta Casa.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Laerte Gomes, por 5 minutos, sem apartes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, ao público aqui que nos honra com a galeria lotada e com certeza a convite desse brilhante Parlamentar, Deputado Jesuíno Boabaid, que muito tem lutado dentro do seu mandato para trazer benefícios a toda classe da Polícia Militar, Bombeiros, enfim, todo o setor da Segurança Pública do Estado. Parabéns, Deputado Jesuíno, mais uma vez Vossa Excelência honra a confiança que teve.

Dizer, Senhor Presidente, primeiro antes, vou falar no Grande Expediente, mas eu só queria aqui tocar em dois pontos, ser bem breve. Primeiro, parabenizar aqui o Deputado Lebrão, que muito bem liderou uma Comitiva na Bolívia, com vários Deputados, várias autoridades, Vice-Governador, na cidade de Trinidad, no Estado de Beni, buscando criar o intercâmbio comercial, cultural, uma parceria, principalmente no que diz respeito ao comércio de importação e exportação do Estado de Rondônia com o Estado do Beni, do Brasil com a Bolívia, e principalmente de Rondônia com a Bolívia. E a gente percebeu, Deputado Lebrão, a sua liderança, a sua força e que nós temos um caminho ainda longo a trilhar, mas os avanços que já obtivemos são muitos grandes. E o que mais nos anima nesse Projeto é o que pode vir a acontecer com a nossa região, com Rondônia, com a região central do Estado e principalmente com a BR-429, o crescimento, o desenvolvimento fruto dessa parceria, dessa rodovia que vai ligar Rondônia, a 429, com a Bolívia através do município de Costa Marques.

Então, eu acho que o primeiro passo já vinha sido trabalhado, mas foi dado um passo importante, inclusive com a presença do Presidente da República da Bolívia, com o Governador, várias autoridades. Eu não tenho dúvida nenhuma, conversando com alguns empresários que fizeram parte daquela comitativa, a expectativa deles é o quão grande é, e principalmente eu me recordo bem o que eles me falaram: “Deputado, a Bolívia está há 50 anos, 100 anos atrás da gente”.

Então, nós temos aqui um campo, Deputado Edson, para explorar comercialmente, um negócio muito grande. Isso vai ser tanto positivo para nós como também para os nossos irmãos bolivianos.

Então, eu queria lhe parabenizar, Deputado Lebrão, ao Presidente Maurão também, que nos acompanhou, liderou a todos os Deputados que participaram.

E também aqui falar do aniversário do município de Ji-Paraná, 38 anos, Deputado Airton, comemorados, e dizer da importância desse município para o Estado de Rondônia, é o nosso 2º maior município. Município com potencial fantástico tanto na área do agronegócio, hoje a capital do agronegócio de Rondônia, na área comercial, na área industrial, então Ji-Paraná hoje orgulha muito o Estado de Rondônia.

Então, eu queria deixar aqui registrado, depois eu vou falar mais sobre esse tema, parabenizar aqui o nosso Prefeito Jesualdo Pires. Prefeito que, com o seu mandato, vem fazendo um trabalho diferenciado na cidade de Ji-Paraná. Hoje, Ji-Paraná é um canteiro de obras em todos os cantos, os quatro cantos da cidade, nós temos obras frutos das parcerias que o município tem buscado, principalmente com o Deputado Federal Marcos Rogério e com o Senador Acir Gurgacz. Então, eu queria deixar aqui os nossos parabéns, registrar aqui ao Município de Ji-Paraná por esses 38 anos, talvez um dos municípios num curto espaço de tempo que mais se desenvolveu em nosso país.

Então, eu queria deixar aqui os nossos parabéns e aí, Deputado Edson, lamentar profundamente, Deputado Jesuíno, uma tragédia que aconteceu agora no último domingo, no Município de Alvorada d'Oeste, a morte da minha amiga Helen Vasconcelos e sua filhinha, a Ana Clara, que vieram, através de um acidente de automóvel, a falecer no último domingo, uma pessoa jovem ainda, a Helen deveria ter uns 30 anos, com 5 filhos, deixou 4 filhos, uma, a Ana Clara veio a falecer com ela e tem um outro filho também que está em estado de saúde delicado, está em estado de saúde grave, eu acho que já sem risco de morte, mas ainda é grave o estado de saúde e eu venho muito a lamentar isso porque era uma pessoa muito querida. Uma pessoa simples, humilde, mas uma alegria no seu rosto única. Eu nunca vi a Helen triste, de cara feia, de cara amarrada. E no domingo à tarde, indo para um balneário junto com seu esposo e seus 05 filhos no carro, mais dois amigos, veio um acidente que ceifou a vida da Helen e da sua filha Ana Clara, Deputada Lúcia. E veio ainda, algumas pessoas que estavam no veículo, os dois passageiros e o outro filho dela ainda em estado grave. Então, em nome da população de Alvorada, em nome do povo da nossa cidade de Alvorada d'Oeste, eu venho aqui desejar os nossos profundos sentimentos a toda família, ao Paulo que era o esposo, motorista, à família, às irmãs, e Alvorada com certeza perdeu uma pessoa de caráter único, uma pessoa íntegra, uma jovem que lutava muito para dar condições de vida adequada e digna para seus filhos.

Então, deixo aqui, em nome dos colegas Deputados também da Assembleia, os nossos sentimentos a toda família.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhores Deputados presentes, senhor Presidente, Policiais Militares, Bombeiros aqui presentes, com certeza daqui a pouco nós vamos analisar o projeto e com certeza nós vamos aprovar o projeto e mais uma vez parabenizar o Deputado Jesuíno por estar brigando pela categoria e com certeza com o apoio dos 24 Deputados aqui desta Casa.

Eu quero aqui hoje, nesta tribuna, Deputado Edson Martins hoje presidindo, voltar a falar sobre um assunto que cada vez nos aflige mais. Eu, como produtor rural e nós como produtores rurais do Estado de Rondônia, eu estive conversando com as Associações agora, as entidades que estiveram reunidas lá na Procuradoria para ver, para fazer uma legislação para não ter mais esse problema nas festas agropecuárias no ano que vem. Dar uma segurança jurídica à questão do apoio da

Polícia Militar, apoio nas emendas parlamentares, e uma coisa que eu já tinha discutido com eles na semana passada e voltamos a discutir hoje e é muito preocupante.

Nós já conversamos com o Secretário de Fazenda nesses dias e nós estamos sendo assaltados, Deputado Lebrão, assaltados descaradamente. Já nesta Casa foi denunciado pelo Deputado Maurão, acho que o Deputado Lebrão também, vários Deputados, sobre a questão do preço do gado, do boi. Hoje nós temos a diferença, eu estou aqui com um documento com o preço do gado em todo Brasil. Rondônia, até o ano passado passava de R\$ 6,00, R\$ 8,00, máximo R\$ 10,00 de diferença, hoje está R\$ 25,00. Hoje, em São Paulo, Araçatuba, R\$ 148; Barretos, R\$ 147 e Rondônia, R\$ 123,50 com 30 dias. Então, é preocupante. Nós vendíamos mais caro que o Pará e hoje o Pará está R\$ 131,00, R\$ 9,00 mais do que nós. O Mato Grosso, que é aqui próximo, está R\$ 12,00. Nós já vendemos há muito tempo R\$ 2,00 mais caro do que Mato Grosso ou o mesmo preço. E nós agora, descaradamente, e nós conversamos com um proprietário de frigorífico, onde ele fala: *“Eu não posso peitar eles”*, e a gente sabe que quando fala *‘eles’*, a gente sabe quem é que é. E aí todo mundo se acomoda e todo mundo está assaltando o agricultor, está assaltando o pecuarista, está assaltando o Estado de Rondônia, porque nós damos isenção de praticamente 85% de todos os impostos de Rondônia para eles. E nós, Deputados Estaduais, temos que chamar o Secretário de Fazenda, chamar o Governo. Até esses tempos atrás eu achava, quando estava R\$ 8,00, R\$ 10,00, eu estava até preocupado que eles poderiam sacanear a gente mais. Mas agora não, chegou num patamar que se eles abaixaram mais, todo mundo vai levar o gado para fora. Já compensa pagar frete. Nesse preço compensa pagar frete e levar fora de Rondônia. Hoje eu vi carregando, essa semana, na região de Ariquemes, três carretas lotadas de bezerros, gado magro, levando para São Paulo. E lá se vão os nossos impostos, lá se vão os bois que vão engordar daqui a uns anos. Nós não vamos ter mais, nós estamos saindo de um Estado produtor de boi para produzir bezerro, e é muito grave. Nós precisamos marcar uma reunião com o Secretário de Fazenda, com o Governador, urgente, porque olha o quanto eles estão ganhando por dia, Deputado Lebrão. Quanto eles estão ganhando por dia com essa diferença, R\$ 25,00 por arroba a diferença de São Paulo. Estão carregando os bezerros para Minas Gerais, estão carregando bezerros para São Paulo, e ainda ganham, lá em São Paulo uma compensação do ICMS. O ICMS que eles pagam aqui, o Estado de São Paulo devolve para eles, para eles levarem o nosso bezerro para poder gerar, engordar aquele boi e gerar imposto lá em São Paulo. E nós aqui assistindo acontecer isso.

Eu conversei com o Secretário de Fazenda, 85% eles têm de isenção. Nós temos que cortar. Amanhã cedo vão matar duas cargas de boi que eu mandei, lá em Vilhena, lá em Vilhena. Esses bois carregaram em Buritis, vão levar lá em Vilhena para morrer. O pessoal da JBS prometeu na reunião da FIERO junto com a Fecomércio, com todos os empresários e nós estávamos presentes, o Prefeito de Ariquemes também estava presente, e eles se responsabilizaram, compraram o frigorífico da cooperativa, deixaram fechado, mas prometeram que final do ano funcionava. Lá não mexeram uma agulha, lá precisa três, quatro meses de trabalho para poder fazer funcionar aquele frigorífico. Então, já não vai funcionar no começo do ano.

Então, eu gostaria de trazer esse assunto, Deputado Lazineho, que também é Presidente da Comissão da Agricultura,

aos pares desta Casa, que nós temos que pensar seriamente em fazer alguma coisa para que esse povo respeite o Estado de Rondônia, respeite o produtor de Rondônia, senão daqui a pouco nós não vamos ter mais essa produção, mais esse segmento significativo no Estado de Rondônia.

Então, quero deixar aqui essas minhas palavras, e dizer que no Grande Expediente eu devo voltar, tem outros assuntos, mas eu acho um assunto muito grave. Eu tenho aqui, eu gostaria também que a imprensa publicasse a tabela, o preço de todo Brasil. Eu não estou dizendo que... Aqui nós temos Santa Catarina, Paraná que está mais caro que São Paulo. Estou comparando com São Paulo, porque lá estão indo os nossos bezerros. Então é muito preocupante, e o gado do ano passado para esse ano, em Rondônia, baixou 34.5% do ano passado para cá, a inflação disparou e o gado baixou. Isso prova de que estão roubando os nossos produtores de Rondônia. Obrigado.

O SR. CLEITON ROQUE – Pela ordem, senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLEITON ROQUE - Só aproveitar e cumprimentar registrando a presença do meu companheiro de Pimenta Bueno, Vereador João Batista Rocha, Vereador Bozo, da minha Cidade lá de Pimenta Bueno. Satisfação poder recebê-lo aqui em Porto Velho. É do meu partido, é um companheiro de lutas de muitos anos aí, juntamente com ele está o Celso, companheiro de luta, sempre com a gente. Registrar a presença também do Presidente do PMDB do Município de Pimenta Bueno, Flávio Valentin, o jovem Flávio Valentin. Agradecer a todos pela presença e hoje ainda, nós vamos bater um papo ainda aqui na Assembleia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito bem, nosso ilustre Deputado Cleiton Roque. Por conveniências técnicas, nós vamos suspender esta Sessão ainda dentro das Breves Comunicações, por alguns minutos.

Está suspensa essa Sessão.

**(Suspende-se esta Sessão às 15h40min
e reabre-se às 18h11min)**

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Nós estamos nas Breves Comunicações, está inscrito o Deputado Ezequiel Júnior para fazer uso da palavra, por cinco minutos, sem apartes.

Nós temos vários oradores inscritos, a pauta ficou bem extensa e os Deputados que se o assunto não for importante e quiserem e puderem colaborar nós temos 09 oradores inscritos, o Plenário cheio e as pessoas que vieram prestigiar o trabalho.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR - Uma proposta que eu tenho, eu estou inscrito para falar agora neste momento, por cinco minutos, 09 inscritos, pelo que o senhor falou, se todos aceitarem abriremos mão da fala hoje para a gente votar essa

pauta que é extensa hoje, e aí deixar para se falar amanhã. Eu abro mão, Presidente, eu abro mão, desde que todos abram.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vamos consultar. Deputado Ezequiel, o Deputado Adelino está inscrito, não está presente, o Deputado Laerte, Deputado Cleiton. Então todos abrem mão? Vamos passar então para a parte seguinte.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Falar nas discussões dos projetos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sim, com certeza. Mas está abrindo mão da fala para dar tempo de votar, discutir os projetos, que é realmente interessante.

Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos, os oradores abriram mão, que é o Deputado Lebrão, Deputado Edson Martins e Deputado Jesuíno Boabaid.

Passamos às Comunicações de Lideranças, que estão abrindo mão o Deputado Jesuíno e o Deputado Laerte. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO LÉO MORAES. Acrescenta dispositivo ao artigo 11 da Constituição Estadual para restringir a quantidade de cargos em comissão na administração pública e estabelecer processo seletivo público na admissão de seus ocupantes.

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI D. Acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos públicos no Estado de Rondônia, do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Rio Canaã e Quatro Cachoeira, (CANACHOEIRA), no município de Ariquemes-RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de utilidade pública a Associação Guarda Mirim do 7º Batalhão de Polícia Militar – GM 7º BPM, no município de Ariquemes-RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Suspende a execução da Lei nº 3.179, de 30 de setembro de 2013.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria de Deus Alves Carneiro, em alusão aos bons serviços prestados em favor da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia – FEDER.

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Lei nº 3.595, de 22 de julho de 2015, que “Institui o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI” e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Revoga a Resolução 301, de 26 de agosto de 2015, que institui e disciplina o Programa de Incentivo à Especialização – PIE, no exercício do mandato parlamentar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 7 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, com o objetivo de discutir e analisar sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora o adiamento da Audiência Pública que seria realizada no dia 30 de novembro de 2015, às 15:00h, para o dia 10 de dezembro de 2015, às 9:00h, com a finalidade de debater sobre as constantes veiculações nos meios de comunicações da possibilidade de rompimento das barragens das Usinas do Madeira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, Voto de Louvor ao instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Justiça-(SEJUS), pedido de informações sobre o remanejamento do Sistema Socioeducativo no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pedido de informações atualizadas e pertinentes a todas as escolas estaduais de Guajará-Mirim, abrangendo também a forma de funcionamento quanto ao reordenamento das escolas estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Requer ao Executivo Estadual que envie a esta Casa de Leis, com toda brevidade possível, projeto de lei de suplementação orçamentária para o FUNESBOM - Fundo de Estruturação dos Bombeiros, no valor de R\$ 22.886.690,00, para atender o repasse financeiro do Ministério de Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Nacional com o Estado de Rondônia, com objetivo de reconstruir as áreas atingidas pelas enchentes em nosso Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado à SEDUC - Secretaria de Estado da Educação informações referentes à conclusão das obras na Escola Brasília, em Porto Velho.

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV.** Requer à Mesa Diretora que seja solicitado à Sra. Valdenice Domingos Ferreira, Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, informações referentes ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, quanto à construção de escolas próximas aos Residenciais Cristal da Calama I e II e Residencial Orgulho do Madeira.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO.** Indica a necessidade de liberação de licença ambiental para a recuperação da Linha C2 na área de Reserva Florestal Estadual de Rendimento Sustentável Rio Madeira B, no município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV.** Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia à SESDEC - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, a necessidade de reforço do patrulhamento policial em praças, na região central de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV.** Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Anápolis, bairro Jardim Santana, nesta capital.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID.** Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC pela necessidade de atender a solicitação da Escola Estadual de Ensino Médio Petrônio Barcelos com a reforma do piso na quadra de esportes, no município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID.** Indica ao Poder Executivo que interceda junto a SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, pela necessidade de construção de um auditório na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Araújo Lima, no município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID.** Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente pela necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ibrahim Sued, entre a Avenida José Vieira Caúla e Avenida Calama, no bairro Teixeirão, no município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID.** Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente pela necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ouro Preto, entre a Avenida dos Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, no município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID.** Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente pela necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Andreia, entre a Avenida dos Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID.** Indica ao Poder Executivo, com cópia ao DER, a pavimentação da Rua Mato Grosso, entre a Avenida dos Imigrantes e a Estrada da Penal, bairro Aponiã, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV.** Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia à SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, e para o CONDER - Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, a necessidade de conjugação de esforços e a viabilização de recursos para a construção de uma unidade de CEASA - Central de Abastecimento de Alimentos, em Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV.** Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia à SEAS - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a necessidade da presença de intérprete de Libras na unidade do “*Tudo Aqui*” em Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES.** Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de pavimentação asfáltica de 13.999,79 m, nas ruas e avenidas do perímetro urbano de Ji-Paraná, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

- **INDICAÇÃO DOS DEPUTADOS LAERTE GOMES E MARCELINO TENÓRIO.** Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da recuperação da Linha 200, saindo de Vale do Paraíso no sentido Santa Rosa e Travessão 133, saindo de Vale do Paraíso sentido Rondominas.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES.** Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de um acostamento com ciclovia no trecho da RO-174 ao “*Capelasso*”, na Linha 94, município de Ji-Paraná.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.** Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente de recuperação da ponte sobre o rio São Francisco, na Linha 621, no distrito de Colina Verde, município de Jorge Teixeira - RO.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.** Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente de patrolamento e cascalhamento na Linha 06 no Marco Zero, Minas Nova, município de Buritis - RO.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.** Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da recuperação do trecho da estrada de acesso à Linha C44 PA Rio Alto até a Linha C50 do PA Santa Cruz, passando pela Linha C46, no município de Buritis - RO.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.** Indica ao Governo do Estado a necessidade de uma operação do *Shopping Cidadão* no município de Ariquemes - RO.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE.** Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de patrolamento e encascalhamento das estradas do Jatuarana, Projeto Morrinhos e Joana d'Arc, na zona rural do município de Porto Velho.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Só cumprimentar aqui o Cabo Amorim, Presidente da CRAPOMJI lá de Ji-paraná, que se faz presente aqui, o nosso amigo aqui de Ji-Paraná, essa grande liderança do município de Ji-Paraná.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar também a presença do Cabo Botelho, representante da 10ª Companhia de Medidas Contra a Corrupção, o MDF. Obrigado pela presença.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputada Lúcia Tereza.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Em nome de Espigão d'Oeste, quero cumprimentar a todos os Policiais, nossos heróis.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputada Lúcia. Sintam-se todos cumprimentados.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 07 de dezembro de 2015, às 09:00h, com o objetivo de discutir e analisar sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, Voto de Louvor a instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência - PROERD.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Voto de Louvor que acaba de ser lido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora o adiamento da Audiência Pública que seria realizada no dia 30 de novembro de 2015, às 15:00h, para o dia 10 de dezembro de 2015, às 09:00h, com a finalidade de debater sobre as constantes veiculações nos meios de comunicações a possibilidade de rompimento das barragens das Usinas do Madeira.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 038/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210. Veto total ao Projeto de Lei nº 130/15 do Deputado Alex Redano, que “Estabelece diretrizes quanto à documentação a ser apresentada em Plano de Manejo Florestal em áreas de posses rurais”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Veto se encontra sem o Parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o Parecer deste Projeto pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Deputado Alex Redano está enfermo e ele pediu a questão do Veto que vai ser discutido agora, que fosse derrubado, ele falou, pediu. Vai ser dado o voto ainda, o Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado, é o Veto nº 038/15 ao Projeto de Lei nº 130 de autoria do Deputado Alex Redano, que estabelece diretrizes quanto à documentação a ser apresentada em Plano de Manejo Florestal em áreas de posses rurais.

Então, nós somos de Parecer favorável pela rejeição do Veto. Pela rejeição do Veto, tendo em vista que o Deputado fez um Projeto aqui para facilitar os Planos de Manejo e eu não vejo inconstitucionalidade. O Governo questionou, mas ficou para mandar outro Projeto a esta Casa e não mandou, conforme foi feito acordo na Casa Civil, então eu sou a favor pela rejeição.

Estou dando Parecer pelas Comissões pertinentes pela rejeição do Veto.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Só para reforçar a fala aqui do Deputado Jesuíno. Realmente, o Deputado Alex Redano, que é o autor dessa propositura, se encontra com a saúde um pouco abalada, acamado, está assistindo, inclusive, pela internet neste momento, mas está acamado. E pediu aos companheiros que votassem pela derrubada do Veto, contra o Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu até gostaria, Deputado Cleiton falando aqui, que o Deputado Alex está doente, está acamado. Ele até me pediu e eu fiz o compromisso que votaria pela derrubada do Veto. Então, eu assumi esse compromisso com o Deputado Alex Redano, que tem sido companheiro nesta Casa. Então, eu gostaria que Vossa Excelência encaminhasse o voto, na verdade eu tenho com compromisso com...

O SR. CLEITON ROQUE – Eu não sei qual é a posição do nosso líder, Deputado Luizinho, que nós não conversamos sobre isso. Mas assim, a minha opinião, e eu vejo que isso não interfere absolutamente em nada, até dá uma garantia para os proprietários das pequenas propriedades, após que ele comprove a sua posse, de maneira passiva sua propriedade, fazer o seu Projeto de Manejo e ter essa condição. Eu acredito que não tem problemas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Realmente, o Deputado Alex está enfermo hoje, fez esse pedido e eu entendo, Deputado Cleiton, Deputado Edson, que há um vício de constitucionalidade no Projeto.

Portanto, como diz o nosso Relator, Deputado Follador, é pela rejeição do Veto, eu acredito que nós vamos votar acompanhando o nosso Relator pela rejeição do Veto e depois, se o Governo entender que é possível aproveitar o Projeto, aproveita, caso contrário, o Governo arguirá inconstitucionalidade e aí acaba contemplando tanto o Deputado como uma possibilidade de que isso seja benéfico para o Estado.

Então, acatamos a decisão do Relator.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Adelino Follador, pela rejeição do Veto. Em discussão o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Em votação e discussão única o Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Para discutir, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Deputado Hermínio quer discutir? Pois não, Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu quero só dizer o seguinte: não é questão de ser a favor ou contra, porque eu vou votar a favor do Projeto porque é de um companheiro e eu vou votar a favor. Mas a discussão, se é discussão, se o Governo vetou alegando inconstitucionalidade, vício de iniciativa, é uma Lei que a gente cria que não vai ser cumprida.

Lei de Deputado, mesmo o Governo considerando constitucional, ele já não cumpre, imagina lei de Deputado que eles acham que é inconstitucional. No mínimo eles não vão cumprir e no máximo eles podem entrar com Ação de Inconstitucionalidade.

É o tipo de Lei que não tem futuro nenhum. Alguém vai ter uma expectativa que isso vai fazer alguma coisa, que vai funcionar, mas não vai funcionar esse tipo de Lei, até porque tudo neste Estado que fala com relação ao meio ambiente, nada funciona. Essa SEDAM não sabe conduzir nada, não sabe destravar nada neste Estado. É mais uma Lei que vai ter que não vai ser cumprida.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não tendo mais quem queira discutir, em votação. A votação é nominal.

Em discussão única e votação nominal. Os Deputados que votam pela manutenção...

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Presidente, só para esclarecer. Quem quiser derrubar o Veto vota como? Sim ou Não?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Quem derrubar vota NÃO. Pela rejeição Não, pela manutenção do Veto, SIM.

Vamos votar NÃO, em consideração ao nosso colega que está enfermo e tem sido parceiro nesta Casa. O Deputado Alex Redano é o autor do Projeto que está sendo vetado pelo Executivo. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airtton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

Com 19 Votos contrários e nenhum Voto 'sim', está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só dizer que eu acompanhei o voto da minha liderança, o meu companheiro Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Esgotadas as matérias da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/15, do Deputado Maurão de Carvalho; Projeto de Resolução nº 033/15, da Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 031/15, do Deputado Aécio da TV; Projeto de Resolução nº 032/15, do Deputado Maurão

de Carvalho; Projeto de Resolução nº 043/15, do Deputado Hermínio Coelho; Proposta de Emenda Constitucional nº 012/15, do Deputado Maurão de Carvalho; Proposta de Emenda Constitucional 014/2015, do Deputado Maurão de Carvalho; Projeto de Lei Complementar 042/15, Mensagem 228 do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar 043/15, do Poder Executivo/Mensagem 234; Projeto de Lei Complementar 045/15, do Poder Executivo/Mensagem 265; Projeto de Lei Complementar 046/15, do Poder Judiciário do Estado de Rondônia; Projeto de Lei Complementar 047/15, do Ministério Público do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 180/15, do Poder Executivo/Mensagem 185; Projeto de Lei 208/15, do Poder Executivo/Mensagem 223; Projeto de Lei 211/15, Mensagem 229 do Poder Executivo; Projeto de Lei 214/15, Mensagem 232 do Poder Executivo; Projeto de Lei 215/15, do Poder Executivo; Projeto de Lei 218/15, do Poder Executivo; Projeto de Lei 226/15, do Poder Executivo; Projeto de Lei 227/15, do Poder Executivo; Projeto de Lei 242/15, do Poder Executivo; Projeto de Lei 243/15, do Ministério Público do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 244/15, da Mesa Diretora.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, a Mensagem 266 está aí? 266, a Mensagem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está encerrada a Sessão. Solicito aos senhores Deputados registrarem as presenças para que a gente possa iniciar a Sessão Extraordinária.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 38 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3507/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência para o Poder Executivo Estadual, o funcionário **LEANDRO VICENTE LOW LOPES**, matrícula nº 100000390, cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Lei, para desenvolver suas atividades junto a Secretária de Estado de Finanças - SEFIN, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 003/2015-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Artigo 11, incisos IV e XII, do Regimento Interno, Resolução nº 321/90 e alterações posteriores e, levando-se em conta o parecer nº 400/AG/ALE/RO/2015, do processo nº 01449/2014-98, devidamente aprovado pelo senhor Advogado Geral e homologado pelo excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito o enquadramento regulamentado nos Atos ADM/MD/Nº 0496/05, de 1º de julho de 2005, Nº 0821/2005, de 16 de novembro de 2005, Nº 867/2006, de 09 de abril de 2006 e ATO Nº 0006/2013-SRH/MD/ALE, de 11 de dezembro de 2013, exclusivamente da servidora discriminada no Quadro Demonstrativo e enquadrá-la para os fins das Leis nºs 1489/05, 326/05 e 731/13 no respectivo cargo compatível com o que ocupava quando da vigência da Lei 101/86, preservando, assim, o direito adquirido desta servidora:

Nº: 01

Servidora: Lourdes Teodora Munhoz

Enquadramentos sem Efeito:

1º. 07.05 (Ato 0496/05), 10.11.05 (Ato 0821/05), 09.04.06 (Ato 867/06) e 11.12.13 (Ato 0006/13)
Auxiliar Administrativo

Enquadramento Válido

Retroativo a 01.07.05
Assistente Técnico Legislativo

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 16 de outubro de 2015.

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Deputado Edson Martins Deputado Hermínio Coelho
1º Vice Presidente 2º Vice Presidente

Deputado Lebrão Deputada Glaucione Rodrigues
1º Secretário 2ª Secretária

Deputado Alex Redano Deputada Rosangela Donadon
3º Secretário 4ª Secretária

ATO Nº 524/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 10 a 12/12/2015 a servidora relacionada, para participar do projeto CHAME - Centro Humanitário de Apoio a Mulher, como representante do Deputado Lazinho da FETAGRO, na cidade de Boa Vista - RR, conforme Processo nº16634/2015-35.

Matricula: 200160487
Nome Vera Regina Nascimento Pereira
Cargo Asses. Técnico
Lotação Gab. Dep. Lázaro

Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 525/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 09 a 12/12/2015 a servidora relacionada, para participar do projeto CHAME - Centro Humanitário de Apoio a Mulher, como representante do Deputado Jesuíno Boabaid, na cidade de Boa Vista - RR, conforme Processo nº16994/2015-26.

Matricula: 200160392
Nome: Eliane Coutinho dos Santos
Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Gab. Dep. Jesuíno

Porto Velho - RO, 09 de Dezembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3572/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve:

PRORROGAR:

A cedência da servidora **ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA CORREIA** matricula nº. 100003525, Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis, para atuar junto a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 01.01.2016 a 31.12.2016.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3573/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve:

PRORROGAR:

A cedência da servidora **MARILEI ALVES MURGUERO**, matricula nº. 100008278, cargo de Assistente Técnico Legislativo, para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para atuar junto ao Hospital Regional de Cacoal, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ADVOCACIA GERAL

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2008

Processo administrativo nº. 801/2003,
SPDO 146/2012 – ALE/RO, vol. VI

Locatária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Locador: MOISÉS BENNESBY

OBJETO: tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 017/2008, de Locação do imóvel situado na Rua Afonso Pena, n. 386, sub esquina com rua Tenreiro Aranha, Centro, num total de 441 m², onde funciona a Escola do Legislativo.

PRAZO: pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016.

VALOR: Para atender o presente TERMO ADITIVO, para o período referido na cláusula anterior, foi autorizada despesa no valor mensal corresponde à R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para cobertura orçamentária do período de 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho – 01122122726670000

Elemento de Despesas – 339036

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Nota de Empenho –2015NE01219 de 19/11/2015.

Destaca-se deverá ser editada a complementação relativa ao próximo exercício.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente OITAVO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, e registrado à fl. 34 (trinta e quatro) do livro de termos aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho, 26 de novembro de 2015.

Locatária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

Locador: Moisés Bennesby - CPF: 000.965.042-34

Visto:

Celso Ceccatto

Advogado-Geral –ALE/RO

ERRATA

DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA COTRIN & CIA LTDA. – ME.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO nº 202 - de 02 de dezembro de 2015.

Onde se lê:

PROCESSO Nº 1501/2012

CONTRATO Nº 01/2015

DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA COTRIN & CIA LTDA. – ME.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, representada por seu Presidente **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. nº 19593991 – SSP-SP e CPF 299.056.482-91; e do outro lado a empresa **COTRIN & CIA. LTDA. – ME.**, inscrita no CNPJ nº 20.374.023/

0001-73, com endereço na Rua Antonio de Paulo Nunes, nº 920, Princesa Isabel, Cidade de Cacoal/RO, representada neste ato por **MARIA IZAIRA COTRIN**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 7.768.150 – SSP/SP e CPF nº 847.298.808-20, resolvem celebrar o presente DISTRATO, sendo regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E AMPARO LEGAL

Tendo em vista o encerramento das atividades da Unidade de Extensão da Escola Legislativa no Município de Cacoal/RO, somado ao encerramento do Termo de Cooperação nº 001/2015 com o SENAC/RO, com amparo no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com as cláusulas do Contrato nº 001/2015, as partes, de plena anuência, de forma irrevogável, resolvem RESCINDIR para DISTRATAR todos os termos e obrigações do instrumento contratual, **A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2015** para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A ALE/RO realizará o pagamento do aluguel até o dia 31 de outubro de 2015, devendo realizar a quitação de todos os impostos, energia elétrica e água, que digam respeito até essa data.

Parágrafo Único – A empresa Locadora, em virtude da cláusula sexta do Contrato 01/2015, recebe o imóvel no estado que se encontra, ressalvando o que for necessário para a situação ser a mesma quanto à conservação de quando realizou a locação.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCERRAMENTO DO VÍNCULO

A partir de 31 de outubro de 2015, encerra o vínculo existente entre a ALE/RO e a LOCADORA em virtude do Contrato nº 001/2015.

Parágrafo Único – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as mesmas o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na Inexigibilidade de Licitação objeto de contratação de prestação de serviços de locação de imóvel apontado na cláusula primeira do contrato nº 01/2015, quer seja na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal, tributária e previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Por estarem assim combinados, assinam o presente instrumento, feito em 03 (três) vias de igual forma, elegendo o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir eventuais dúvidas do presente, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento será registrado no mesmo local onde consta registro do Contrato nº 001/2015, às fls. 01 do Livro Especial de Contratos da Advocacia-Geral de 2015.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

COTRIN & CIA LTDA. – ME.
Locador

Visto:
Édno Marques Assunção
Advogado Geral Adjunto – ALE/RO

LEIA-SE:**PROCESSO Nº 1501/2012
CONTRATO Nº 01/2015**

DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA COTRIN & CIA LTDA. – ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, representada por seu Presidente **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. nº 19593991 – SSP-SP e CPF 299.056.482-91; e do outro lado a empresa **COTRIN & CIA. LTDA. – ME.**, inscrita no CNPJ nº 20.374.023/0001-73, com endereço na Rua Antonio de Paulo Nunes, nº 920, Princesa Isabel, Cidade de Cacoal/RO, representada neste ato por **MARIA IZAIRA COTRIN**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 7.768.150 – SSP/SP e CPF nº 847.298.808-20, resolvem celebrar o presente DISTRATO, sendo regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E AMPARO LEGAL

Tendo em vista o encerramento das atividades da Unidade de Extensão da Escola Legislativa no Município de Cacoal/RO, somado ao encerramento do Termo de Cooperação nº 001/2015 com o SENAC/RO, com amparo no inciso II do artigo 79

da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com as cláusulas do Contrato nº 001/2015, as partes, de plena anuência, de forma irrevogável, resolvem RESCINDIR para DISTRATAR todos os termos e obrigações do instrumento contratual, **A PARTIR DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A ALE/RO realizará o pagamento do aluguel até o dia 30 de novembro de 2015, devendo realizar a quitação de todos os impostos, energia elétrica e água, que digam respeito até essa data.

Parágrafo Único – A empresa Locadora, em virtude da cláusula sexta do Contrato 01/2015, recebe o imóvel no estado que se encontra, ressaltando o que for necessário para a situação ser a mesma quanto à conservação de quando realizou a locação.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCERRAMENTO DO VÍNCULO

A partir de 30 de novembro de 2015, encerra o vínculo existente entre a ALE/RO e a LOCADORA em virtude do Contrato nº 001/2015.

Parágrafo Único – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as mesmas o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na Inexigibilidade de Licitação objeto de contratação de prestação de serviços de locação de imóvel apontado na cláusula primeira do contrato nº 01/2015, quer seja na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal, tributária e previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Por estarem assim combinados, assinam o presente instrumento, feito em 03 (três) vias de igual forma, elegendo o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir eventuais dúvidas do presente, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento será registrado no mesmo local onde consta registro do Contrato nº 001/2015, às fls. 01 do Livro Especial de Contratos da Advocacia-Geral de 2015.

Porto Velho, 27 de novembro de 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

COTRIN & CIA LTDA. – ME.
Locador

Visto:
Édno Marques Assunção
Advogado Geral Adjunto – ALE/RO